

PROJETO DE LEI N ° 008, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a criação de auxílio emergencial para os motoristas de transporte alternativo e escolar atingidos pelos efeitos do coronavírus, no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Jupi, do Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, constituição Estadual e Federal, submete à apreciação do Egrégio Poder Legislativo o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica Criado o Programa de auxílio emergencial aos motoristas autônomos de transporte alternativo e escolar no âmbito do Município de Jupi, que estejam com os serviços paralisados em face de decretos estaduais ou municipais, diante da pandemia do coronavírus.

Art. 2º O auxílio que de que trata o Artigo 1º da Presente Lei, somente será pago ao motorista que tenham residência neste município e estavam cadastrados junto ao Poder Executivo Municipal, antes do dia 18 de março de 2020, e que prestavam serviços unicamente no âmbito deste Município na data referida.

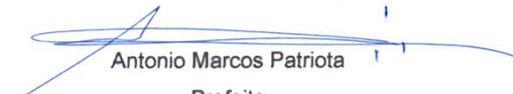
Art. 3º O valor do auxílio previsto no caput do artigo 1º desta lei, será de R\$ 1.200 (hum mil e duzentos reais) a serem pagos em 02 (duas) parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

§ 1º Excepcionalmente em face da suspensão dos serviços explorados pelos motoristas, a gestão poderá arcar com mais 01 (uma) parcela mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), em casos de prorrogação dos decretos estaduais e municipais.

Art. 4º - Só farão jus ao valor do auxílio, os motoristas e autônomos que não tenham outra fonte de renda, ou, que não estejam prestando serviços de locação e transporte de passageiros durante os períodos de suspensão de suas atividades, podendo o Poder Executivo Regularizar outras situações;

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos enquanto perdurar a situação de emergência decorrente do coronavírus.

Gabinete do Prefeito, Jupi, em 07 de julho de 2020.



Antonio Marcos Patriota

Prefeito





ATA

20ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, havendo número legal com a presença dos 08 (oito) vereadores: **Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Lêdson Lins de Oliveira, Joel José dos Santos, Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, Paulo César Cordeiro Vilela, Jurandir José de Souza, Antônio Liberato Sobrinho.** Ausente o vereador **Magno Fernando da Silva.** O Senhor Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião às 12:20h, convida o Secretário da Casa para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, que foi posta em discussão e não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 008/2020**, do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a criação de Auxílio Emergencial para os Motoristas de Transportes Alternativos e escolar, atingidos pelos efeitos do Coronavírus, no âmbito do município de Jupi, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 009/2020**, do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial no Orçamento em execução". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 002/2020**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "Impede que condenados por violência doméstica e familiar contra a mulher assumam cargos públicos ou em empresas".





estadoras de serviços pelo Poder Público, e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 015/2020**, autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no âmbito do Município de Jupi". Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o mesmo foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 055/2020**, de autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela, solicitação ao Senhor Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja construída uma nova bueira no Sítio Serrinha deste município, nas proximidades das propriedades dos senhores Adelson Barros da Silva (Belo) e Tenente Braga. Em seguida o vereador autor é convidado para fazer suas justificativas. O mesmo cumprimenta a todos e diz que é uma estrada principal, e solicita empenho da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços urbanos, no sentido de que seja realizada a construção de um bueiro naquela localidade e que seja feito o mais breve possível pois lá já existe um, só que está obstruído. Em seguida o referido Requerimento é posto em discussão, e não havendo uso da palavra em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 056/2020**, autoria do vereador Jurandir José de Souza, solicitação ao Senhor Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja feita uma reforma no prédio da Estratégia Saúde da Família - ESF Otávio



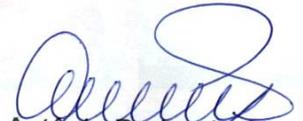
eira de Oliveira, localizado no Sítio Catonho deste município, m como ampliação conforme abaixo descrita: 1 - Construção de sala destinada a realização de reuniões; 2 - Construção de uma zinha; 3 - Construção de 01 cisterna; 4 - Construção de 01 Fossa

Séptica. Em seguida o vereador autor é convidado para fazer suas justificativas. O mesmo cumprimenta a todos e diz que no referido ESF não existe uma sala que se possa realizar reuniões. Relata que a cozinha é muito pequena, e que a cisterna e a fossa praticamente são conjugadas, tornando-se muito perigoso para a saúde e nesse sentido que se realize o mais breve possível. Em seguida o referido Requerimento é posto em discussão, e não havendo uso da palavra em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. - **TRAMITAÇÃO DAS MATÉRIAS - Projeto de Lei nº. 013/2020**, autoria do vereador Antônio Pedro da Silva. O Sr. Presidente faz seus agradecimentos ao Prefeito do município e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, pelas obras que estão em andamento no Povoado Colônia. Agradece também pela obra concluída da Academia da Saúde e pela que está em andamento na quadra da Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro. Pede desculpas às pessoas que se dirigem a esta Casa, e só hoje foi possível abrir uma concessão as participações de algumas pessoas nas reuniões, e com mais exclusividade para os motoristas da Associação. Agradece à Radialista Cid Neves pelo convite e espaço que concede a esta Casa, convidando a todos os vereadores para fazerem a divulgação dos seus trabalhos, e no ensejo parabeniza a Rádio Líder FM. Reitera a solicitação ao Sr. Prefeito do município, da liberação da área para que proceda uma reforma simples, mas necessária na Câmara de Jupi para que se tenhamos uma melhor organização na Casa. Frisa que oportunamente será realizada reunião com os membros da Mesa Diretora desta Casa, afim de

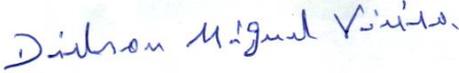


atar de problemas internos, para que algumas dúvidas possam ser dirimidas e que o nosso trabalho volte no Segundo Período legislativo a contento, pois haverá campanhas eleitorais. Não havendo mais nada a tratar, encerrou o **Primeiro Expediente**.

Segundo Expediente: Não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, o Sr. Presidente faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a Sessão às 12:50h, marcando a próxima Reunião Ordinária para o dia 05 de agosto do ano em curso, no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 15 de julho de 2020.


Antônio Pedro da Silva

PRESIDENTE


Dielson Miguel Vieira
VICE-PRESIDENTE


Lêdson Lins de Oliveira
SECRETÁRIO



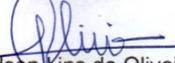


COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:37h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei: N.º. 008/2020**, do Executivo Municipal, que "**Dispõe sobre a criação de Auxílio Emergencial para os Motoristas de Transportes Alternativos e escolar, atingidos pelos efeitos do Coronavírus, no âmbito do município de Jupi, e dá outras providências**" e n.º. 015/2020, de autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no âmbito do Município de Jupi**". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres, elaborados pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:05h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 14 de julho de 2020.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
RELATOR


Paulo César Cordeiro Vilela
VOGAL





COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:25h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes **Projetos de Lei: Nº. 008/2020**, do Executivo Municipal, que "**Dispõe sobre a criação de Auxílio Emergencial para os Motoristas de Transportes Alternativos e escolar, atingidos pelos efeitos do Coronavírus, no âmbito do município de Jupi, e dá outras providências**" e nº. **015/2020**, de autoria do vereador Antonio Jeffeton Ferreira Araujo, que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários no âmbito do Município de Jupi**". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres, elaborados pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:53h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 14 de julho de 2020.

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo
PRESIDENTE

Magno Fernando da Silva
RELATOR

Lêdon Lins de Oliveira
VOGAL





COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:06h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 008/2020**, do Executivo Municipal, que "**Dispõe sobre a criação de Auxílio Emergencial para os Motoristas de Transportes Alternativos e escolar, atingidos pelos efeitos do Coronavírus, no âmbito do município de Jupi, e dá outras providências.**" Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer, elaborado pelo Relator da referida Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:23h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 14 de julho de 2020.

Dielson Miguel Vieira

Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

Jurandir José de Souza
Jurandir José de Souza
VOGAL





COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:24h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Lei nº. 008/2020**, do Executivo Municipal, que "**Dispõe sobre a criação de Auxílio Emergencial para os Motoristas de Transportes Alternativos e escolar, atingidos pelos efeitos do Coronavírus, no âmbito do município de Jupi, e dá outras providências.** Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer, elaborado pelo Relator desta Comissão, que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela **aprovação** do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:45h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 14 de julho de 2020.

Magno Fernando da Silva
PRESIDENTE

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo
RELATOR

Dielson Miguel Vieira
VOGAL





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 008/2020, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Auxílio Emergencial para os Motoristas de Transportes Alternativos e escolar, atingidos pelos efeitos do Coronavírus, no âmbito do município de Jupi, e dá outras providências”.

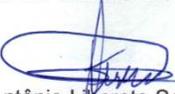
RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

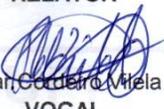
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 14 de julho de 2020.


Antônio Liberato Sobrinho (F)
PRESIDENTE


Leilson Lins de Oliveira (F)
RELATOR


Paulo César Cordero Mela (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei n.º 008/2020**, do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a criação de Auxílio Emergencial para os Motoristas de Transportes Alternativos e escolar, atingidos pelos efeitos do Coronavírus, no âmbito do município de Jupi, e dá outras providências**”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 14 de julho de 2020.

Antonio Jeffeton ~~Ferreira~~ Araujo (F)
PRESIDENTE

Magno Fernando da Silva (F)
RELATOR

Lédson Lins de Oliveira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 008/2020, do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a criação de Auxílio Emergencial para os Motoristas de Transportes Alternativos e escolar, atingidos pelos efeitos do Coronavírus, no âmbito do município de Jupi, e dá outras providências**”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 14 de julho de 2020.

Magno Fernando da Silva (F)
PRESIDENTE

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo (F)

RELATOR

Dielson Miguel Vieira (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 008/2020, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação de Auxílio Emergencial para os Motoristas de Transportes Alternativos e escolar, atingidos pelos efeitos do Coronavírus, no âmbito do município de Jupi, e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 14 de julho de 2020.

Dielson Miguel Vieira

Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho

Antônio Liberato Sobrinho (F)

RELATOR

Jurandir José de Souza

Jurandir José de Souza (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 008/2020

EMENTA: Dispõe sobre a criação de auxílio emergencial para os motoristas de transporte alternativo e escolar atingidos pelos efeitos do Coronavírus, no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências.

Autoria do Executivo Municipal

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 20ª Reunião Ordinária 1º Período Legislativo.

DATA: 15/07/2020

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmiro Guilherme



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 016/2020.

Jupi, em 08 de julho de 2020.

Ilustríssimos Senhores;

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário, emissão de Parecer, o **Projeto de Lei nº. 008/2020**, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de Auxílio Emergencial para os Motoristas de Transportes Alternativos e escolar, atingidos pelos efeitos do Coronavírus, no âmbito do município de Jupi, e dá outras providências".

Certo da valiosa atenção de todos os ilustres pares, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antonio Pedro da Silva

PRESIDENTE



Protocolo: 6429-07 - Emitido: 08/07/2020 11:06
Interessado: Presidente da Câmara de Jupi
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: Gabinete Membros Comissão Permanente
Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu

Ilm^{os}. **Presidentes das Comissões Permanentes**
Câmara Municipal de Jupi – PE.

APROVADO(A)
15/07/2020



OFÍCIO GP Nº 083/2020

Jupi/PE, 07 de Julho de 2020.

Exmo. Sr. Antônio Pedro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jupi.

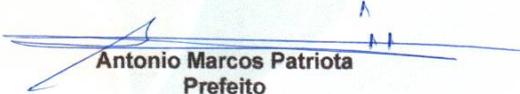
Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 008/2020, de 07 de Julho de 2020**, que "Dispõe sobre a criação de auxílio emergencial para os motoristas de transporte alternativo e escolar atingidos pelos efeitos do coronavírus, no âmbito do Município de Jupi e dá outras providências."

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Oportunidade em que reafirmamos os nossos propósitos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Marcos Patriota
Prefeito

Do: Prefeito do Município de Jupi
Ao: Presidente da Câmara Municipal de Jupi
DD: Sr. Antônio Pedro da Silva

Ciente:

Antonio Pedro da Silva
Presidente

08/07/2020.



Protocolo: 6428-07 - Emitido: 08/07/2020 10:03
Interessado: Prefeito de Jupi
Destinatário: CAMARA DE JUPI
Setor: Gabinete do Presidente
Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu